

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEP. EDUARDO BRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 562 /2025

Autor: Deputado Eduardo Brito

"Dispõe sobre a concessão da Medalha Epitácio Pessoa a Associação do Ministério Público da Paraíba."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa a Associação do Ministério Público da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º - A comenda referida no artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa da Paraíba, em data e horário a serem definidos, conforme disponibilidade do homenageado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", Sala das

Sessões, 21 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRITO

Deputado Estadual





ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEP. EDUARDO BRITO

HH h (Deputado Estadual
Denyago Espadual	Deputado Estadual
Deputado Estadual	Deputado Estadual
Busines Mensis Deputado Estadual	Deputado Estadual
Deputado Estadual	Deputado Estadual
Deputado Estadual	Deputado Estadual





IUSTIFICATIVA:

A Associação do Ministério Público da Paraíba (AMP-PB), ao longo dos seus 78 anos, completos no ultimo 03 de outubro, cumpri um relevante papel desempenhado pela instituição na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos fundamentais dos cidadãos paraibanos. Ao longo da sua trajetória, AMP-PB tem atuado de forma incansável na valorização das funções institucionais do Ministério Público, promovendo a integração entre seus membros e contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da Justiça e do Estado Democrático de Direito no Estado da Paraíba.

A entidade tem se destacado pela promoção de ações voltadas ao aprimoramento profissional dos seus associados, à aproximação com a sociedade e à defesa intransigente dos princípios éticos e republicanos que norteiam a atuação do Ministério Público. Sua contribuição vai além da esfera institucional, alcançando também o campo social, por meio de iniciativas voltadas à cidadania, à educação e ao apoio a causas de interesse público.

Dessa forma, a homenagem representa o justo reconhecimento do Estado da Paraíba, através desta Casa, a uma entidade que, ao longo dos anos, tem honrado o nome e os ideais do povo paraibano, consolidando-se como referência de compromisso, ética e serviço público em prol da justiça e da sociedade.





ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEP. EDUARDO BRITO

Diante de tão notável trajetória e relevantes serviços prestados à sociedade paraibana, é justa e oportuna a concessão da Medalha Epitácio Pessoa a ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, como reconhecimento público desta Assembleia Legislativa.

Assembleia Legislativa, 21 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRITO

Deputado Estadual

